



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 1 de outubro de 2025



Série

Número 177

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 685/2025

Autoriza, a título excecional e transitório, a contratação, por parte dos estabelecimentos de educação privados, de licenciados em Educação Básica (1.º ciclo de estudos), para o desempenho de funções de coordenação educativa em salas de educação de infância.

Aviso n.º 339/2025

Extingue o vínculo de emprego público com a Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Paula Filipa Vieira Narciso, pertencente ao Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, por iniciativa da trabalhadora, com efeitos a 1 de setembro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Edital n.º 10/2025

Requerimento pelo grupo de Sociedades de Desenvolvimento da Madeira da emissão de título de utilização dos recursos hídricos sob a forma de contrato de concessão, referente ao “Núcleo de construções junto à praia dos Reis Magos”, com área total de 576,64 m2 afeta ao domínio público marítimo, localizado na Praia dos Reis Magos, freguesia do Caniço, município de Santa Cruz, com a finalidade de espaços comerciais e de restauração, pelo prazo de 30 anos.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 685/2025****Sumário:**

Autoriza, a título excecional e transitório, a contratação, por parte dos estabelecimentos de educação privados, de licenciados em Educação Básica (1.º ciclo de estudos), para o desempenho de funções de coordenação educativa em salas de educação de infância.

Texto:

Considerando a dificuldade que os estabelecimentos de educação privados têm vindo a enfrentar na contratação de pessoal docente devidamente habilitado;

Considerando que, não obstante a existência de licenciados em Educação Básica (1.º ciclo de estudos), estes não dispõem ainda de habilitação profissional para a docência, encontrando-se, por isso, impossibilitados de exercer funções docentes, ou, quando contratados, auferem remuneração correspondente a categorias não docentes;

Considerando que, no âmbito da licenciatura em Educação Básica, já se encontra prevista a iniciação à prática pedagógica, a qual permite o desenvolvimento de competências fundamentais para o exercício de funções educativas;

Considerando que, pela presente medida, se cria uma solução transitória que simultaneamente assegura a coordenação das salas de creche e pré-escolar e permite a valorização de jovens licenciados, até à conclusão do respetivo ciclo de estudos conducente à habilitação profissional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de junho, que aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo da Região Autónoma da Madeira, determino o seguinte:

- 1 - É autorizada, a título excecional e transitório, a contratação, por parte dos estabelecimentos de educação privados, de licenciados em Educação Básica (1.º ciclo de estudos), para o desempenho de funções de coordenação educativa em salas de educação de infância.
- 2 - Os contratos celebrados ao abrigo do presente despacho são apoiados financeiramente através do apoio ao funcionamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no montante inicial previsto para os educadores de infância no respetivo instrumento de regulamentação coletiva.
- 3 - O tempo de serviço prestado ao abrigo do presente despacho não é contabilizado como tempo de serviço docente para quaisquer efeitos legais.
- 4 - O presente despacho tem a duração de um ano escolar, podendo ser prorrogado, caso subsistam as circunstâncias que justificaram a sua emissão.

Funchal, 25 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**Aviso n.º 339/2025****Sumário:**

Extingue o vínculo de emprego público com a Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Paula Filipa Vieira Narciso, pertencente ao Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, por iniciativa da trabalhadora, com efeitos a 1 de setembro de 2025.

Texto:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, foi extinto o vínculo de emprego público com a Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Paula Filipa Vieira Narciso, pertencente ao Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, por iniciativa da trabalhadora, com efeitos a 1 de setembro de 2025.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 25 de setembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Edital n.º 10/2025****Sumário:**

Requerimento pelo grupo de Sociedades de Desenvolvimento da Madeira da emissão de título de utilização dos recursos hídricos sob a forma de contrato de concessão, referente ao “Núcleo de construções junto à praia dos Reis Magos”, com área total de 576,64 m2 afeta

ao domínio público marítimo, localizado na Praia dos Reis Magos, freguesia do Caniço, município de Santa Cruz, com a finalidade de espaços comerciais e de restauração, pelo prazo de 30 anos.

Texto:

A Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura faz público que foi requerida pelo grupo de Sociedades de Desenvolvimento da Madeira, constituído pela Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A., Sociedade de Desenvolvimento do Norte S.A., Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste S.A., e pela Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo S.A., a emissão de título de utilização dos recursos hídricos sob a forma de contrato de concessão, referente ao “Núcleo de construções junto à praia dos Reis Magos”, com área total de 576,64 m² afeta ao domínio público marítimo, localizado na Praia dos Reis Magos, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a finalidade de espaços comerciais e de restauração, pelo prazo de 30 anos.

Assim, dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, informa-se que os interessados poderão exercer as faculdades previstas na supra referida norma legal, entre os dias 3 de outubro de 2025 e 14 de novembro de 2025, mediante a apresentação de requerimento escrito remetido à Direção Regional do Ambiente e Mar, sita à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 3.º andar, 9064-506 Funchal, com o endereço de correio eletrónico dram@madeira.gov.pt.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aos 24 de setembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)